



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 72/2024

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Solicita-se informação acerca do CENSO da Lei Municipal sobre o autismo, com a finalidade de saber quantas pessoas com autismo existem em Itapejara D'Oeste.

Justificativa: conforme artigo 16 da Lei Municipal nº 2.060, de 10/05/2022: *“Art. 16. Para a consecução dos objetivos do Programa criado nesta lei, serão realizados censos para a obtenção de dados, como o grau do TEA, a quantificação, a qualificação e a localização das pessoas com autismo”*.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 29 de outubro de 2024.

José Valdir dos Santos
Vereador